

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
2ª CONTINUAÇÃO 2ª CONVOCAÇÃO

OBJETO: DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDA: QUÍRON FARMÁCIA LTDA.

PROCESSO N. 5192002-44.2023.8.21.0001

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (30/09/2024), no Auditório do Ed. Pontal Office, localizado na Av. Padre Cacique, 2893, Cristal, em Porto Alegre – RS, 90810-240, na modalidade presencial, a Administradora Judicial, Cainelli de Almeida Advogados (OAB/RS 9.023), nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **QUÍRON FARMÁCIA LTDA.** (5192002-44.2023.8.21.0001), neste ato representada por Otávio Hardtke Boaventura, OAB/RS 124.849, que atuou como Presidente da Assembleia Geral de Credores, declarou encerrada a Lista de Presenças às 14h00min. Compareceram, por si ou por seus procuradores, credores titulares de 100% (R\$ 4.724,67) dos créditos da Classe I, 74,24% (R\$ 482.409,66) dos créditos da Classe III e 6,30% (R\$ 1.094,62) dos créditos da Classe IV. Foi designada a Sra. Rosângela Sartori Seron, inscrita no CPF sob o n. 449.392.990-15, representante do credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, como Secretária, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está, neste ato, representada por seu procurador, Dr. Davi Válder dos Santos, inscrito na OAB/RS sob o n. 69.307. O Presidente da Assembleia Geral de Credores tomou a palavra e disse que a Assembleia Geral de Credores foi instalada em dezessete de julho de dois mil e vinte e quatro (17/07/2024), sendo suspensa até 02/09/2024 e novamente suspensa até a presente data, sendo desnecessária a apuração de quórum, por se tratar de continuação da 2ª convocação, nos termos do artigo 37, § 2º, da Lei n. 11.101/2005. A ordem do dia é a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora. Foi concedida a palavra ao representante da Recuperanda que teceu suas considerações e apresentou o Plano de Recuperação Judicial. Em continuidade, foi iniciada a apuração dos votos sobre a APROVAÇÃO ou REJEIÇÃO do Plano de Recuperação Judicial apresentado no Evento 190. Apurou-se que, na Classe I, a única credora (R\$ 4.724,64) que representa 100% dos presentes, APROVOU o Plano de Recuperação Judicial. Na Classe III, a única credora (100% dos presentes da Classe) que representa 100% (R\$ 482.409,66) dos créditos presentes, APROVOU o Plano de Recuperação Judicial. Por fim, na Classe IV, a única credora (R\$ 1.094,62) que representa 100% dos presentes, APROVOU o Plano de Recuperação Judicial. O Presidente informou que, conforme os critérios previstos no artigo 45 da Lei n. 11.101/2005, o Plano de Recuperação Judicial foi **APROVADO** em Assembleia Geral de Credores. O resultado da deliberação em assembleia será levado ao Juízo para decisão sobre a concessão da Recuperação Judicial ou convalidação em falência. O credor Banrisul consignou que: *“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à*

Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei". A Recuperanda consignou que será utilizado o sistema PRICE para amortização do crédito. A Administração Judicial informou que a Ata estará em, no máximo, 48 horas, disponível no site www.calmeida.adv.br. A presente Ata de Assembleia Geral de Credores foi lida, encerrada e vai assinada pelo Presidente, pela Recuperanda, pela Secretária, por um membro da Classe I, um membro da Classe III e um membro da Classe IV, únicos presentes.

CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS

Administradora Judicial
Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

QUÍRON FARMÁCIA LTDA.

Recuperanda
Davi Válter dos Santos
OAB/RS 69.307

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL S/A**

Secretária/Credora Classe III
Rosângela Sartori Seron
CPF 449.392.990-15

RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA

Credora Classe I
CPF 688.183.600-78

MJR CASAGRANDE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AROMÁTICOS LTDA.

Credora Classe IV
Rafael Fernandes Casagrande
CPF 000.512.340-25

ANEXO 1

LISTA DE PRESENÇA

CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)

CREDOR	VALOR	REPRESENTANTE	DOCUMENTO	ASSINATURA
QUEL CRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA	R\$ 4.724,67	Rogeuil	688183 60078	ael

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)

CREDOR	VALOR	REPRESENTANTE	DOCUMENTO	ASSINATURA
QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.	R\$ 4.102,69			
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	R\$ 482.409,66	Rosangele S. Seron	9034982435	Jauel
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DE PORTO ALEGRE – UNICRED	R\$ 117.756,19			
DE NISE INÊS LINDENMEYER	R\$ 30.000,00			
GERRESHEIMER PLÁSTICOS SÃO PAULO	R\$ 3.964,16			
IMPETO CRIATIVIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS LTDA.	R\$ 5.700,00			
SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 5.194,28			
SEM PHARMACEUTICAL SUPLEMENTOS ALIMEN- TARES	R\$ 697,93			

CREDORES ME/EPP (CLASSE IV)

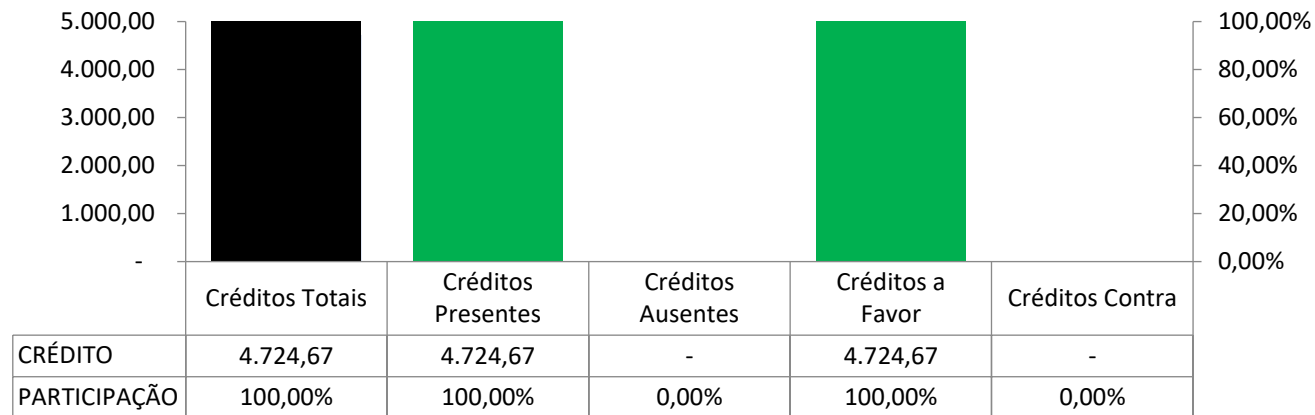
CREDOR	VALOR	REPRESENTANTE	DOCUMENTO	ASSINATURA
CARLOS ROBERTO KRAPF EPP	R\$ 9.640,00			
MJR CASA GRANDE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AROMÁTICOS LTDA.	R\$ 1.094,62	RAFAEL CASAGRANDE	1075210235	
NOVA VISÃO EMBALAGENS LTDA.	R\$ 2.399,50			
ORTEC CONTABILIDADE E ASSESSORIA ME	R\$ 4.250,00			

LISTA DE OUVINTES

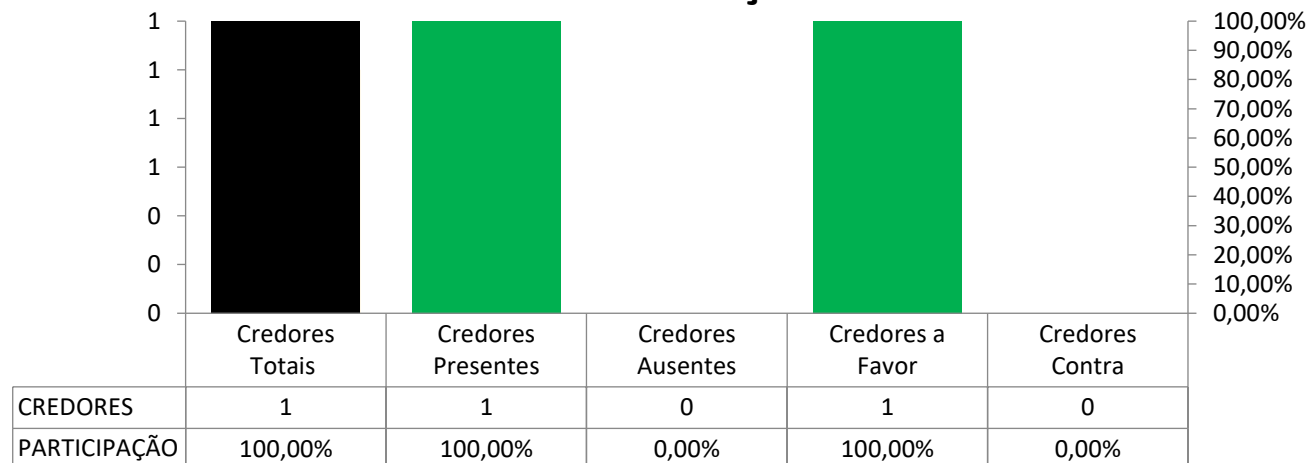
NOME	CREDOR RELACIONADO	DOCUMENTO DO PROCURADOR	ASSINATURA

ANEXO 2 – GRÁFICOS DE VOTAÇÃO

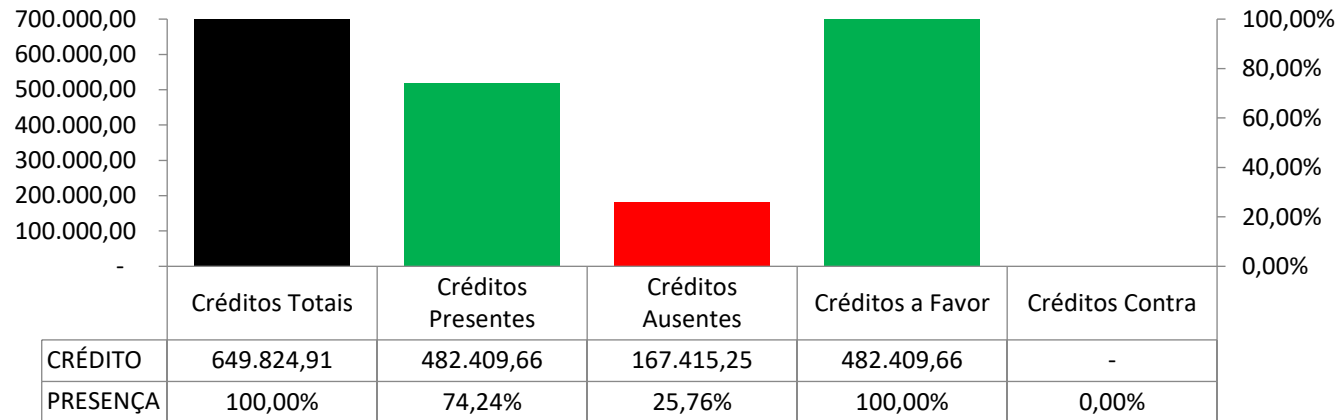
Classe I - Créditos



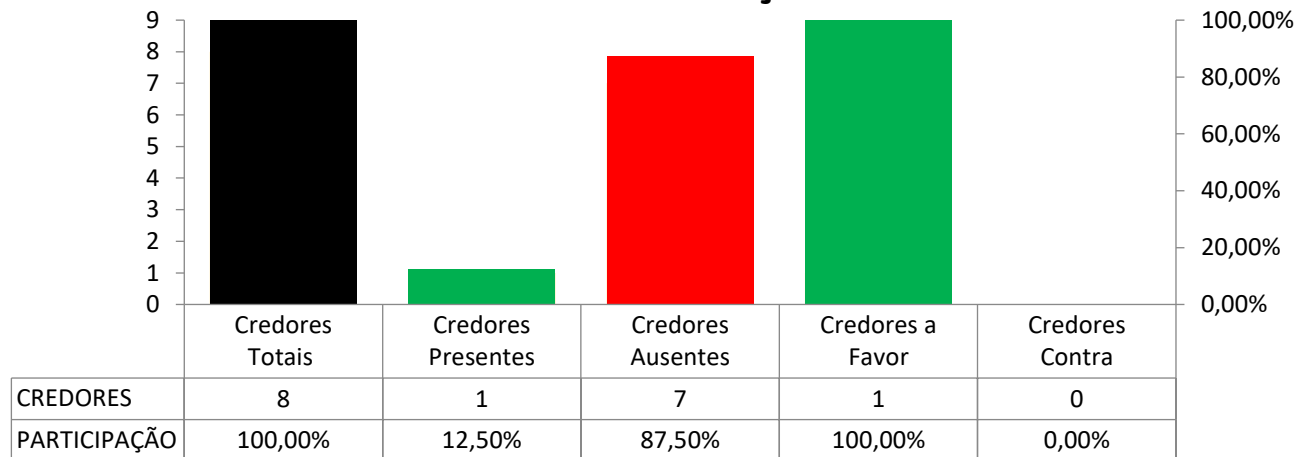
Classe I - Presença



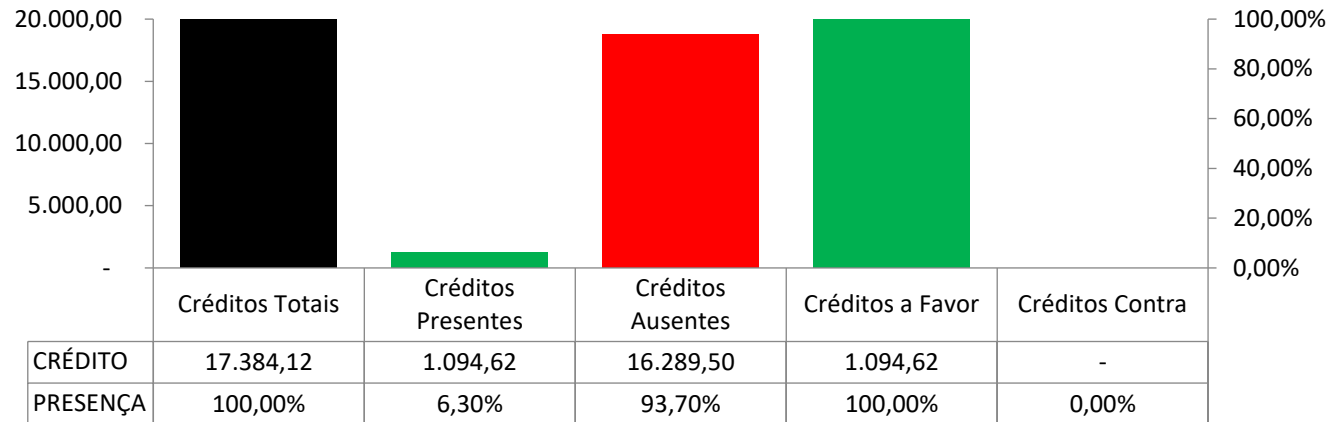
Classe III - Créditos



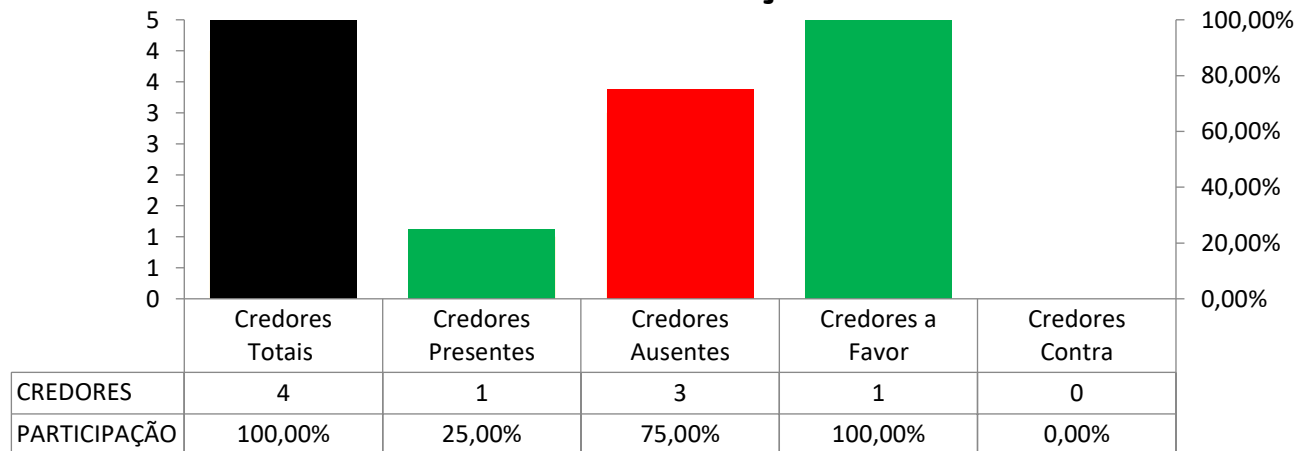
Classe III - Presença



Classe IV - Créditos



Classe IV - Presença



ANEXO 3 – LISTA DE VOTOS DOS CREDORES PRESENTES

CREDOR	VALOR	CLASSE	REPRESENTANTE	VOTO
RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA	R\$ 4.724,64	I	RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA (688.183.600-78)	APROVA
BANRISUL S/A	R\$ 482.409,66	III	ROSANGELA SARTORI SERON (449.392.990-15)	APROVA
MJR CASAGRANDE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AROMÁTICOS LTDA.	R\$ 1.094,62	IV	RAFAEL FERNANDES CASAGRANDE (000.512.340-25)	APROVA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/65AB-841F-8E11-84FB> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 65AB-841F-8E11-84FB



Hash do Documento

CAFCB9F7F5A6B7555FAA432D86EDEAC63FC2AFB0BC03E459F53676A2DD620C7F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2024 é(são) :

☒ Raquel Cristina de Oliveira - 688.183.600-78 em 02/10/2024 09:52 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: cristinasilveira31@hotmail.com

Evidências

Client Timestamp Wed Oct 02 2024 09:47:22 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

Geolocation Location not shared by user.

Geolocation Location not shared by user.

name Raquel Cristina de Oliveira

email cristinasilveira31@hotmail.com

externalEmail cristinasilveira31@hotmail.com

signerIdentifier 68818360078

signerIdentifierName CPF

pendingActionNotification Email cristinasilveira31@hotmail.com

IP 201.21.193.116

Hash Evidências:

6D13EF9FAA5A5054B1694D4F2C142B7E0BAA4B6FE1718043FA0A7BC8FF5EFFAA

☒ Rosângela Sartori Seron - 449.392.990-15 em 01/10/2024 10:04 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: recuperacao_porto_alegre@banrisul.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 01 2024 10:04:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -30.031872 Longitude: -51.2294912 Accuracy: 4970.992362678614

name Rosângela Sartori Seron

email recuperacao_porto_alegre@banrisul.com.br

externalEmail recuperacao_porto_alegre@banrisul.com.br

signerIdentifier 44939299015

signerIdentifierName CPF

pendingActionNotification Email recuperacao_porto_alegre@banrisul.com.br

IP 201.55.240.183

Hash Evidências:

605223B76E2F3F4A2F43874A91A6D45E365E0876F484BE72EF6F8F5704BFB571

☒ **Davi Válter dos Santos** - 003.789.830-24 em 30/09/2024 22:40 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: davi@beckeresantos.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 30 2024 22:40:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -29.698300712186388 Longitude: -51.11676146247921 Accuracy: 12.016227185285588

name Davi Válter dos Santos

email davi@beckeresantos.com.br

externalEmail davi@beckeresantos.com.br

signerIdentifier 00378983024

signerIdentifierName CPF

pendingActionNotification Email davi@beckeresantos.com.br

IP 128.201.166.203

Hash Evidências:

797B5A46339812DE351457E8611314A7182539883B4738475E90BCD0010657D4

☒ **Rafael Fernandes Casagrande** - 000.512.340-25 em 30/09/2024 19:33 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: rafael@cheirodacasa.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 30 2024 19:33:36 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -30.0300698 Longitude: -51.1690065 Accuracy: 13689.711085909586

name Rafael Fernandes Casagrande

email rafael@cheirodacasa.com.br

externalEmail rafael@cheirodacasa.com.br

signerIdentifier 00051234025

signerIdentifierName CPF

pendingActionNotification Email rafael@cheirodacasa.com.br

IP 179.116.90.229

Hash Evidências:

97002721C4FB944B4B8ED71FFBA52E54758ECA7EAA53EE9AB699B369AF9CB3C9

☒ Otávio Hardtke Boaventura - 024.055.460-43 em 30/09/2024 19:06 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: otavio@calmeida.adv.br

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 30 2024 19:06:22 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -29.3362095 Longitude: -49.7315975 Accuracy: 12.551

name Otávio Hardtke Boaventura

email otavio@calmeida.adv.br

externalEmail otavio@calmeida.adv.br

signerIdentifier 02405546043

signerIdentifierName CPF

pendingActionNotification Email otavio@calmeida.adv.br

IP 138.185.187.101

Hash Evidências:

5FC0D1AE4E9BC90F9578BD745B449F1E7787DB1C80FF41737EF39BC6B2A889D0

